



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 590

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 590

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 2.922/2.018. DE 09 DE ABRIL DE 2.018.

*OBJETO: Institui e Nomeia o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.*

OPREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, em exercício, CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 42, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal – LOM...

Considerando o Decreto nº. 61.674/15, Art. 7º que estabelece a participação dos municípios no Programa Recomeço: uma vida sem drogas dar-se-á mediante a formalização de Termo de Adesão.

Considerando a Resolução Conjunta 01- SEDS/SEE/SES/SSP/SJDC, de 05 de dezembro de 2017 que estabelece os parâmetros e requisitos para a celebração do Termo de Adesão ao Programa Recomeço: uma vida sem drogas com os municípios paulista.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, junto ao Departamento de Ação Social de Américo de Campos – DASAC, o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, de caráter intersetorial, com a finalidade de diagnóstico, planejamento, monitoramento e articulação das ações necessárias para alcançar os objetivos da Política Municipal sobre Drogas.

Art. 2º Ao Comitê Gestor Municipal da Política sobre Drogas cabe:

- I. Diagnosticar o Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;
- II. Elaborar o Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas com base no Diagnóstico do Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;
- III. Submeter o Plano de Ação Municipal ao Comitê

Técnico Científico e ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço: uma vida sem drogas.

IV. Promover a articulação intersetorial com vistas à implantação e implementação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas.

V. Promover ações integradas para monitoramento e avaliação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas.

VI. Fazer a revisão e adequação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas sempre que se fizer necessário.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto por 1(um) membro titular e respectivo suplente:

I. Representante do Departamento de Ação Social de Américo de Campos - DASAC, Sr.ª. KELEN DE MATOS RODRIGUES, Assistente Social, que será a coordenadora.

II. Representante da Rede Municipal de Educação, Sr.ª. CASSIA FERNANDA VIEIRA DA CUNHA, Professora de Educação Básica II, como Membro Titular.

III. Representante da Rede Municipal de Educação, Sr.ª. ALINE CATOSSO DOS SANTOS NAVARRO, Professora de Educação Básica II, como Membro Suplente.

IV. Representante do Departamento Municipal da Saúde, Sr.ª. JÉSSICA FERRERIA DE MELO, Enfermeira Padrão, como Membro Titular.

V. Representante do Departamento Municipal da Saúde, Sr.ª. ROSINEI JULIANO ALVES, Enfermeira Padrão, como Membro Suplente.

§ 1º O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado de serviço relevante.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão da temática.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 11 de abril de 2018

Ano IV | Edição nº 590

Página 3 de 3

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

09 de abril de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no  
Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração